

BOLETIM INTERNO Nº 145/2025

Publicado em 02 de setembro de 2025

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 742 DE 27/08/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 255ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 27 de Agosto de 2025:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.556 de 22 de Dezembro de 2021 que dispõe sobre a Política de Assistência Social, e a organização do Sistema Único de Assistência social no estado de Pernambuco, destacando o disposto em seu artigo 20 que trata das atribuições da CIB;

CONSIDERANDO que o contrato foi finalizado em 28/12/24, recurso no valor de R\$ 152.598,69 (cento cinquenta dois mil, quinhentos noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) autorizado pelo FNAS, foi integrado na Conta única do Programa Nacional de Capacitação - CapacitaSUAS e será alocado no Termo de Colaboração nº 002/2024, celebrado com a FADURPE, cujo objeto é a execução das ações de educação permanente para trabalhadores/as do SUAS no âmbito da ESFOSUAS/Pernambuco – 2024/2025;

CONSIDERANDO que o dito valor será investido nas diversas modalidades de formações propostos no Termo de Referência/Plano de Trabalho. As formações será desenvolvida através da Escola de Formação do SUAS de Pernambuco – ESFOSUAS/PE, criada através do Decreto nº 51.468 de 28 de setembro de 2021, nos exercícios 2024-2025;

CONSIDERANDO que pactuou-se os cursos, quantidade de metas e a distribuição dessas metas, no âmbito dos municípios, considerando o público destinatário, as modalidades e a descentralização político-administrativa, atendendo a diagnósticos voltados a trabalhadores/as, gestores/as e conselheiros/as no exercício das suas funções;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

CONSIDERANDO o Decreto nº 51.468 de 28 de setembro de 2021, que cria a Escola de Formação do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco – ESFOSUAS; **CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2024-2025.

RESOLVE:

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB nº 42, de 14 de Agosto de 2025, que pactua o saldo remanescente do Contrato Nº 012/2020 celebrado entre a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas e a Fundação Apolônio Sales, no valor de R\$ 152.598,69 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), das modalidades de formações, das metas e divisão propostas, e do valor do investimento do Governo do Estado proposto no Termo de Referência, cujo objeto é a execução das ações de educação permanente para trabalhadores/as do SUAS no âmbito da ESFOSUAS/Pernambuco – 2025/2026;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de agosto de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

